

**CONSELHO  
FÉRCO  
ADMINISTRATIVO**

**ATA**

---

**19ª Sessão Ordinária  
de 12/06/2015**

**FDRP**



1 **ATA DA 19ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO TÉCNICO-**  
2 **ADMINISTRATIVO DA FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO PRETO DA**  
3 **UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO.** Aos doze dias do mês de junho de dois mil e quinze,  
4 às 13h30, em terceira e última convocatória, na Sala da Congregação da Faculdade de  
5 Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, reúne-se o Conselho Técnico  
6 Administrativo da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto - FDRP, sob a presidência do  
7 Professor Associado Umberto Celli Junior, Diretor da Unidade, com a presença do Prof.  
8 Associado Alessandro Hirata (Chefe do Departamento de Filosofia do Direito e Disciplinas  
9 Básicas), dos Professores Doutores Camilo Zufelato (Chefe do Departamento de Direito  
10 Privado e de Processo Civil) e Guilherme Adolfo dos Santos Mendes (Suplente do Chefe do  
11 Departamento de Direito Público) e do Representante dos Servidores Técnicos e  
12 Administrativos Sr. Rafael Souza de Marchi. Justificaram, antecipadamente, suas ausências  
13 a Profª Titular Giselda Maria Fernandes Novaes Hironaka, o Prof. Doutor Caio Gracco  
14 Pinheiro Dias (Chefe do Departamento de Direito Público) e a Representante Discente  
15 Bruna Santiago Franchini. Presente, também, a Srª Maria José Carvalho de Oliveira,  
16 Assistente Acadêmica, para secretariar a reunião. O **Sr. Presidente declara** abertos os  
17 trabalhos e inicia a **Parte I - EXPEDIENTE. 1. Discussão e votação da Ata da 18ª**  
18 **Sessão Ordinária do Conselho Técnico Administrativo, realizada em 17.4.2015.**  
19 O Prof. Associado Alessandro Hirata menciona que quando da aprovação do Convênio de  
20 Cooperação Acadêmica Internacional entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da  
21 Universidade de São Paulo e a Juristische Fakultät da Universität Passau - Alemanha,  
22 entendeu que o Colegiado aprovou o parecer do Relator, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro  
23 Dias, favorável quanto ao mérito da celebração do Convênio, com sugestão de adequação.  
24 Ressalta que o processo foi encaminhado à Procuradoria Geral para manifestação como  
25 uma consulta extra, mas, na verdade, o que foi discutido é que o processo seguiria os  
26 trâmites normais via sistema, obedecendo a sugestão do relator. Pede, então, a correção do  
27 texto, retirando a parte que se refere ao envio do processo preliminarmente à Procuradoria  
28 Geral, bem como a devolução do mesmo à Unidade, para os trâmites normais via sistema.  
29 Não havendo mais manifestações nem alterações, a Ata é aprovada, por unanimidade, pelos  
30 presentes. Em seguida, o **Sr. Diretor inicia** o item **2. Comunicações do Senhor**  
31 **Diretor:** informa não há comunicação especial a fazer, a não ser reiterar a importância de  
32 consultar o site todo mês, para apreciar o relatório feito pela Srtª Gisele Cristina dos Santos,  
33 Assistente Financeira, que traz todas as informações com relação às questões orçamentárias



34 e financeiras da Unidade. Solicita, ainda, a inclusão, como Pauta Suplementar, de um  
35 processo que trata de Convênio de Cooperação Acadêmica Internacional entre a Faculdade  
36 de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e a *Universidad Carlos III de*  
37 *Madrid*, com o que todos concordam. **3. Palavra aos Senhores Membros:** nenhum dos  
38 Conselheiros desejando fazer o uso da palavra, o Sr. Diretor inicia a **Parte II –**  
39 **ORDEM DO DIA: 1. PARA REFERENDAR - INCORPORAÇÃO PATRIMONIAL -**  
40 **1.1. PROCESSO 2015.1.344.89.0 - FACULDADE DE DIREITO DE RIBEIRÃO**  
41 **PRETO - Doação de 1 (um) computador ultrabook marca Samsung modelo 530U3CAD5**  
42 **com processador Intel Core I7, 4GB de Memória RAM, 500GB de HD e tela de 13”, bem**  
43 **como 26 livros, descritos às fls. 06 e 07, no valor total de R\$ 4.606,83 (quatro mil,**  
44 **seiscentos e seis reais e oitenta e três centavos - Valor Histórico), por parte da doadora**  
45 **FAPESP, tendo como donatária a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e como outorgada**  
46 **a Profª Drª Fabiana Cristina Severi. Aprovado *ad referendum* do Conselho Técnico**  
47 **Administrativo em 7.5.2015. O Conselho Técnico Administrativo referenda, por**  
48 **unanimidade, o despacho do Sr. Diretor às fls. 15, que aprovou a doação de 1**  
49 **(um) computador ultrabook marca Samsung modelo 530U3CAD5 com**  
50 **processador Intel Core I7, 4GB de Memória RAM, 500GB de HD e tela de 13”,**  
51 **bem como 26 livros, descritos às fls. 06 e 07, no valor total de R\$ 4.606,83**  
52 **(quatro mil, seiscentos e seis reais e oitenta e três centavos - Valor Histórico),**  
53 **por parte da doadora FAPESP, tendo como donatária a Faculdade de Direito de**  
54 **Ribeirão Preto e como outorgada a Profª Drª Fabiana Cristina Severi. 2. –**  
55 **CONVÊNIO - 2.1. - PROCESSO 2015.1.401.89.3 - FACULDADE DE DIREITO DE**  
56 **RIBEIRÃO PRETO - Convênio de Cooperação Acadêmica Internacional entre a**  
57 **Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e a *Facultad de***  
58 ***Derecho de La Pontificia Universidad Católica del Perú*. Aprovado *ad referendum* da**  
59 **CRInt em 10.6.2015. **Parecer do Relator**, Prof. Associado Alessandro Hirata, do seguinte**  
60 **teor: “Trata-se de proposta para realização de convênio entre a Faculdade de Direito de**  
61 **Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e a *Facultad de Derecho de La Pontificia***  
62 ***Universidad Católica del Peru*, sob a coordenação do Prof. Camilo Zufelato. Não há dúvidas**  
63 **sobre a importância e o renome dessa *Facultad de Derecho de La Pontificia Universidad***  
64 ***Católica del Peru*, que são pressupostos para a realização de um convênio de cooperação**  
65 **frutífera entre as faculdades. As minutas apresentadas tanto em português quanto em**  
66 **espanhol estão dentro dos padrões estabelecidos pela Universidade de São Paulo, não**






67 havendo alterações significativas na minuta padrão. Lembro, ainda, que o caminho natural  
68 para esse convênio é passar pela Procuradoria Geral, que sugerirá eventuais ajustes  
69 necessários. Desse modo, opino pelo deferimento e aprovação do convênio a ser firmado  
70 entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo e a *Facultad*  
71 *de Derecho de La Pontificia Universidad Católica del Peru.* **O Conselho Técnico**  
72 **Administrativo aprova, por unanimidade, o parecer do Relator, Prof.**  
73 **Associado Alessandro, favorável ao Convênio de Cooperação Acadêmica**  
74 **Internacional entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade**  
75 **de São Paulo e a Facultad de Derecho de La Pontificia Universidad Católica del**  
76 **Peru. Os autos serão encaminhados à CRInt para prosseguimento. O Prof. Dr.**  
77 **Camilo Zufelato considera** que, tendo em vista que ainda vai passar pela Procuradoria  
78 Geral, destaca que o presente convênio é *ipsis litteris* o mesmo que já foi assinado com a  
79 São Francisco. Esclarece que viaja para o Peru no dia 26 deste mês, portanto, gostaria de  
80 tentar fazer um pedido para a Procuradoria, considerando que se trata de um assunto que já  
81 foi lá aprovado e que já tem convênio assinado, se não teriam condições de analisar e fazer o  
82 parecer antes, pois, o Sr. Diretor já assinaria e ele levaria para ser assinado lá no Peru. **O Sr.**  
83 **Diretor diz** que fará o pedido pessoalmente na quarta-feira, pois terá CLR. **O Prof. Dr.**  
84 **Camilo Zufelato manifesta** que, enquanto isso, poderia pedir para a Sr<sup>a</sup> Cláudia Sarkis  
85 qual o número do processo que já foi assinado, para chegar com a coisa pronta, para  
86 facilitar. Em seguida, o **Sr. Diretor inicia** discussão sobre o processo que foi incluído,  
87 item **2.2. - PROCESSO 2013.1.366.89.1 - FACULDADE DE DIREITO DE**  
88 **RIBEIRÃO PRETO – SUPLEMENTAR -** Convênio de Cooperação Acadêmica  
89 Internacional entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo  
90 e a *Universidad Carlos III de Madrid*. Aprovado *ad referendum* da CRInt em 03.06.2015. -  
91 **Parecer do Relator**, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, do seguinte teor: “Cuida-se de  
92 minuta de convênio a ser celebrado entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e a  
93 Universidad Carlos III de Madrid, apresentada para análise e deliberação do Conselho  
94 Técnico Administrativo (CTA) desta Unidade. A minuta apresentada pela Universidade  
95 espanhola foi aprovada pela CRInt da FDRP e por este CTA. Encaminhada à análise da  
96 Procuradoria Geral, foi exigida a alteração do teor da cláusula 5 da minuta, referente a  
97 cobrança de taxas acadêmicas. O processo foi devolvido à Professora Emanuelle Mafioletti,  
98 que fez a intermediação da proposta, tendo sido reformulada a minuta (PP. 16-19v<sup>o</sup>), que foi  
99 aprovada ‘ad referendum’ da CRInt da FDRP por seu Presidente, Prof. Alessandro Hirata. É



UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO  
FACULDADE DE DIREITO  
DE RIBEIRÃO PRETO

100 o relato. Passo a opinar. A minuta agora apresentada segue a minuta-padrão da Agência  
101 USP de Cooperação Nacional e Internacional (AUCANI). O convênio é bastante interessante  
102 para a FDRP, tendo em vista que formaliza o relacionamento entre esta Unidade e uma  
103 Instituição de Ensino Superior de renome e respeito internacionais, abrindo portas para o  
104 intercâmbio de docentes, discentes, e servidores técnico-administrativos e para a realização  
105 conjunta de atividades acadêmicas. Diante disso, entendo deva este Conselho aprovar a  
106 minuta e dar andamento à celebração deste Convênio com a Universidad Carlos III de  
107 Madrid.” **O Conselho Técnico Administrativo aprova, por unanimidade, o**  
108 **parecer do Relator, Prof. Dr. Caio Gracco Pinheiro Dias, favorável ao Acordo**  
109 **de Cooperação Acadêmica entre a Faculdade de Direito de Ribeirão Preto e a**  
110 **Unversidad Carlos III de Madrid.** Os autos serão encaminhados à CRInt, para  
111 prosseguimento. Nenhum dos demais membros desejando fazer o uso da palavra, o **Sr.**  
112 **Diretor agradece** a presença de todos e dá por encerrada a reunião às 14h08min. Do que,  
113 para constar, eu, , Maria José de Carvalho Oliveira, Assistente Acadêmica,  
114 lavrei e digitei esta Ata, que será examinada pelos senhores Conselheiros presentes à sessão  
115 em que for discutida e aprovada, e por mim assinada. Ribeirão Preto, 12 de junho de 2015.